

PORTARIA Nº748/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA LÚCIA RABELO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169991.1.3, desta Secretária do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16 de outubro de 2009, a fim de participar do Fórum Nacional Gestão por Processos no Setor Público, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$564,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$845,84 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.613,63 (hum mil, seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretária - Recursos PNAE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº760/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 2 de outubro de 2009, **ALINE BARBOSA MENDONÇA**, da portaria nº737/2009, datada de 29 de setembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 2 de outubro de 2009, que instituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de Concessão de Pensão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 24/2009

PROCESSO Nº09477573-7/2009 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **Contratação da Empresa Valor Econômico S.A, visando o fornecimento e entrega do jornal "Valor Econômico"**, para atender à demanda da Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG JUSTIFICATIVA: Esta Inexigibilidade de Licitação é justificada pelo fato de que o periódico "Jornal Valor Econômico" é comercializado e distribuído, exclusivamente, em todo território nacional pela Empresa Valor Econômico S.A, o que cumpre a exigência legal inserida no artigo 25, da Lei nº8.666/93 e alterações. VALOR: R\$548,90 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: Empresa **VALOR ECONÔMICO S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº24/2009, objetivando o fornecimento e entrega do jornal "Valor Econômico", pelo período de 12 (doze) meses, para atender à demanda da Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG. RATIFICAÇÃO: Processo nº09477573-7, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO e RATIFICO a decisão da Secretária Executiva da SEPLAG. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº124, de 8 de julho de 2009, que publicou a Portaria nº416/2009, de 23 de junho de 2009. **Onde se lê:** MARCELO ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS. **Leia-se:** MARCELO ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 5 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PROCESSO Nº09046132-0

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

PREGÃO Nº001/2009

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2009

APOSTILAMENTO

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação torna pública que efetivou a correção no Edital do Pregão 001/2009 referente a " forma de pagamento " como descrito abaixo: **Onde se lê:** 4. VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, a partir da comprovação dos eventos:

Entrega dos materiais no local de instalação	60% (sessenta por cento)
Instalação e teste do item solicitado	40% (quarenta por cento)

Leia-se: O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, a partir da comprovação dos eventos:

Entrega dos materiais no local de instalação (recebimento provisório)	60% (sessenta por cento)
Instalação e teste do item solicitado (recebimento definitivo)	40% (quarenta por cento)

Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO. I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. **Leia-se:** I - 60% (sessenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 40% (quarenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital.

Fco. Agnaldo Nogueira Lima

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2009, 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Clauber Barbosa Melo - Fiscal Administrativo - 103441-1-5	Graduação	35,00	Finanças Pessoais	17 a 20 de Agosto de 2009	12	420,00

*** **